

CIRCUITO DE JOVENS e SENIORES
ÉPOCA 2026/2027

REGULAMENTO

CAPÍTULO I — DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º — Objeto

A ATMC organiza os Circuitos Distritais de Jovens e de Seniores, com quatro etapas por circuito, regidos pelo presente regulamento e, subsidiariamente, pelas normas aplicáveis da FPTM.

Artigo 2.º — Participantes — Jovens

O Circuito de Jovens é aberto aos escalões Sub-9, Sub-11, Sub-13, Sub-15, Sub-17 e Sub-19. Todos competem em divisões definidas pelo nível competitivo, sem separação obrigatória por escalão ou género.

Artigo 3.º — Participantes — Seniores

O Circuito de Seniores destina-se a atletas seniores, Sub-19 e atletas de escalões inferiores que integrem o Top 10 do ranking do Circuito de Jovens.

Artigo 4.º — Atletas de outras associações

São admitidos atletas de outras associações distritais, com prioridade de admissão para atletas de clubes filiados na ATMC. Após admitidos, todos têm iguais direitos a pontos, prémios, promoções e despromoções.

Artigo 5.º — Calendário e local

As datas e horários são anunciados pela ATMC. O Pavilhão Galamba Marques, na Figueira da Foz, é o local habitual; a ATMC pode designar outros locais, mediante divulgação prévia.

Artigo 6.º — Abertura e bola oficial

As instalações abrem aos atletas pelo menos 60 minutos antes do início da competição. A bola oficial é a Butterfly R40+*** branca, fornecida pela organização.

CAPÍTULO II — INSCRIÇÕES

Artigo 7.º — Inscrições e taxas

As inscrições são efetuadas na plataforma da ATMC até à terça-feira anterior à etapa. A taxa é de 5 € por atleta no Circuito de Jovens e de 8 € no Circuito de Seniores.

Artigo 8.º — Limite de participantes

O limite é de 128 inscrições por etapa, sem quotas por clube. A admissão privilegia atletas de clubes da ATMC e, dentro de cada prioridade, a ordem cronológica das inscrições.

Artigo 9.º — Constituição inicial das divisões

Na primeira etapa, a distribuição pelas divisões tem por referência o ranking final de 2025/2026, respeitando previamente as promoções e despromoções decorrentes da última etapa dessa época. Os quatro primeiros da 2.ª e 3.ª Divisões sobem; os quatro últimos da 1.ª e 2.ª Divisões descem. As vagas restantes são preenchidas pelo ranking final, considerando inscrições efetivas, repescagens e wild cards. A mudança de clube entre épocas não elimina o ranking individual nem direitos adquiridos.

Artigo 10.º — Lista de espera e desistências

Se o limite for atingido, é criada lista de espera pela prioridade de admissão e ordem cronológica. Apenas se aceitam substituições até ao fecho das inscrições. Desistências comunicadas até terça-feira não têm custo; depois desse prazo a taxa é devida pelo clube, mesmo em caso de falta.

CAPÍTULO III — DIVISÕES E SORTEIOS

Artigo 11.º — Constituição das divisões

A 1.ª e 2.ª Divisões têm até 32 atletas cada. Com menos de 64 participantes, privilegia-se o preenchimento da 1.ª Divisão até 32 atletas. A 2.ª Divisão pode funcionar com menos atletas, com adaptação do modelo. A 3.ª Divisão acolhe os restantes atletas, até ao máximo de 64, organizados em grupos de três, quatro ou cinco, conforme o número de inscritos.

Artigo 12.º — Sorteio por grupos

Nas 1.ª e 2.ª Divisões, o modelo normal é de oito grupos de quatro. A distribuição faz-se pelo método de cobra segundo ranking/colocação. Trocas apenas dentro da mesma linha de ranking para procurar separar colegas de clube. O sorteio é informatizado.

Artigo 13.º — Jogos entre atletas do mesmo clube

Atletas do mesmo clube no mesmo grupo jogam entre si no primeiro encontro possível; havendo três ou mais, os respetivos confrontos são programados tão cedo quanto possível.

Artigo 14.º — Publicação de sorteios

Divisões e sorteios são divulgados até sexta-feira anterior à etapa. Os clubes têm 12 horas para assinalar erros. Depois disso, só se corrigem erros materiais graves, não se aceitando mudanças por preferência de divisão.

Artigo 15.º — Alterações e vagas

As promoções, despromoções, vagas e wild cards são consideradas de acordo com as inscrições efetivas. A falta a uma etapa não implica despromoção automática nem reserva de lugar. Repescagens seguem a ordem de ranking dos inscritos elegíveis. A organização pode atribuir wild cards a atletas de nível comprovado, respeitando a lotação das divisões.

CAPÍTULO IV — MODELO COMPETITIVO

Artigo 16.º — Fase de grupos

Todos os grupos disputam-se em sistema de todos contra todos. Os desempates dentro de cada grupo seguem os critérios da FPTM.

Artigo 17.º — Apuramento da 1.ª e 2.ª Divisões

Em cada uma das duas primeiras divisões, os oito vencedores dos grupos apuram-se diretamente para um quadro final de 16. Os segundos e terceiros disputam oito encontros de qualificação, apurando-se os oito vencedores para as vagas restantes.

Artigo 18.º — Posicionamento do quadro final

O vencedor do grupo A ocupa a posição 1 e o vencedor do grupo B a posição 16. Os vencedores C e D são sorteados nas posições 8 e 9, procurando separação dos clubes de A e B. Os vencedores E, F, G e H são sorteados nas posições 4, 5, 12 e 13, procurando afastar atletas do mesmo clube quando possível.

Artigo 19.º — Qualificação e sorteios complementares

Os emparelhamentos da qualificação, permanência e consolação são informatizados, sem pares fixos de grupos, procurando evitar colegas de clube e repetição de confrontos quando possível.

Artigo 20.º — Permanência

Os oito quartos classificados dos grupos da 1.ª e 2.ª Divisões disputam quatro encontros de permanência. Os quatro derrotados descem à divisão imediatamente inferior na etapa seguinte, sujeitos às regras de inscrição e preenchimento.

Artigo 21.º — 3.ª Divisão

Até 40 atletas, a 3.ª Divisão é organizada preferencialmente em oito grupos de quatro ou cinco atletas, com quadro final de 16; com 40 atletas, constituem-se oito grupos de cinco. De 41 a 48 atletas, mantêm-se oito grupos de cinco ou seis atletas e o quadro final de 16: os primeiros classificados apuram-se diretamente; os segundos e terceiros disputam uma ronda de apuramento; os quartos disputam uma única ronda de Consolação 1; os quintos disputam uma única ronda de Consolação 2; os sextos terminam após a fase de grupos. De 49 a 64 atletas, são constituídos grupos de três ou quatro atletas e um quadro final de 32, ajustando-se os apuramentos ao número de inscritos. Não existe fase de permanência.

Nos quadros finais de 32, os vencedores dos grupos são posicionados conforme o número de grupos: A na posição 1, B na 32; C e D sorteados entre 16 e 17; E a H sorteados entre 8, 9, 24 e 25; I a P, quando existam, sorteados entre 4, 5, 12, 13, 20, 21, 28 e 29. O sorteio é condicionado para separar clubes sempre que possível; as restantes vagas são preenchidas por atletas apurados, respeitando o modelo definido para a etapa.

No quadro final de 32, o vencedor do grupo A ocupa a posição 1 e o do grupo B a posição 32; os vencedores C e D são sorteados entre as posições 16 e 17; os vencedores E, F, G e H são sorteados entre 8, 9, 24 e 25; e os vencedores I, J, K, L, M, N, O e P, quando existam, são sorteados entre 4, 5, 12, 13, 20, 21, 28 e 29. Se houver menos de 16 grupos, aplicam-se apenas os lugares de cabeça de série correspondentes aos grupos existentes, sendo as restantes vagas preenchidas segundo o apuramento definido para a etapa. Os restantes lugares do quadro são preenchidos por sorteio informatizado, procurando evitar encontros entre atletas do mesmo clube e repetições da fase de grupos, sempre que possível.

Artigo 22.º — Consolação

A consolação disputa-se exclusivamente numa única ronda de encontros. Na 3.ª Divisão, entre 41 e 48 inscritos, existem duas consolações separadas: Consolação 1 para os quartos classificados e Consolação 2 para os quintos classificados dos grupos. Os emparelhamentos são definidos por sorteio informatizado, procurando evitar atletas do mesmo clube e repetição de encontros, sempre que possível. Não são atribuídos prémios específicos à consolação.

Artigo 23.º — Subidas e descidas

No final de cada etapa, os quatro primeiros da 2.ª Divisão sobem à 1.ª e os quatro primeiros da 3.ª sobem à 2.ª; os quatro últimos da 1.ª descem à 2.ª e os quatro últimos da 2.ª descem à 3.ª. A colocação efetiva na etapa seguinte considera os atletas inscritos, vagas e demais regras do regulamento.

CAPÍTULO V — REALIZAÇÃO DOS ENCONTROS

Artigo 24.º — Formato

Todos os encontros disputam-se à melhor de cinco jogos (sets). O aquecimento à mesa tem duração máxima de dois minutos.

Artigo 25.º — Chamadas e comparência

Não há chamadas verbais. Cada atleta deve consultar os horários da plataforma e apresentar-se à mesa cinco minutos antes da hora prevista. Decorridos 15 minutos sobre a hora marcada sem comparência, é atribuída falta de comparência nesse encontro, sem impedir a participação nos encontros seguintes.

Artigo 26.º — Alterações de mesa e horário

Os atletas devem acompanhar atualizações da plataforma. Mudanças de mesa são comunicadas diretamente aos intervenientes pela organização.

Artigo 27.º — Faltas e desistências

A falta de comparência não origina novo sorteio. O atleta que não dispute qualquer encontro obtém zero pontos na etapa, mantendo os pontos acumulados anteriormente. Uma desistência após jogos realizados preserva os resultados concluídos e determina derrota por falta nos jogos seguintes, com pontos correspondentes à posição final.

Artigo 28.º — Abandono de encontro

Em caso de abandono durante um encontro, o adversário é declarado vencedor; os parciais concluídos mantêm-se e o resultado restante é registado nos termos da FPTM. O atleta pode disputar encontros posteriores, se estiver apto.

Artigo 29.º — Equipamento

É preferível o equipamento do clube; admite-se outro vestuário desportivo adequado que respeite as regras da FPTM e a visibilidade da bola.

CAPÍTULO VI — ARBITRAGEM E CONDUTA

Artigo 30.º — Arbitragem colaborativa

A arbitragem é assegurada preferencialmente pelos próprios atletas. Cada participante deve colaborar na arbitragem de pelo menos dois encontros por etapa, quando solicitado, incluindo encontros dos quadros eliminatórios.

Artigo 31.º — Boletins de jogo

Após cada encontro, ambos os atletas verificam e assinam o boletim; o árbitro entrega-o de imediato à organização. Erros ou falta de assinaturas são esclarecidos com os intervenientes antes da publicação do resultado.

Artigo 32.º — Aconselhamento e disciplina

O aconselhamento técnico e as questões disciplinares regem-se pelas disposições da FPTM, sem sanções disciplinares adicionais criadas pelo presente regulamento.

CAPÍTULO VII — CLASSIFICAÇÕES E PONTUAÇÃO

Artigo 33.º — Ranking cumulativo

O ranking final de cada circuito resulta da soma dos pontos obtidos nas quatro etapas, sem mínimo obrigatório de participações.

Artigo 34.º — Pontuação por divisão

A pontuação atribuída em cada etapa obedece à tabela abaixo. Atletas eliminados na mesma ronda ocupam a mesma posição classificativa e recebem a mesma pontuação, sem jogos adicionais para desempate.

Classificação	1.ª Div.	2.ª Div.	3.ª Div.
1.º	1000	100	10
2.º	800	80	8
3.º–4.º	600	60	6
5.º–8.º	500	50	5
9.º–16.º	400	40	4
17.º–24.º	200	20	2
25.º–28.º	100	10	1
29.º–32.º	50	5	1
33.º e seguintes	—	—	0,5

Artigo 35.º — Pontuação da 3.ª Divisão

A 3.ª Divisão utiliza intervalos de classificação, independentemente do número de participantes. Os classificados de 25.º a 32.º recebem 1 ponto; de 33.º em diante recebem 0,5 ponto. Não se disputam encontros adicionais para distinguir posições do mesmo intervalo.

Artigo 36.º — Empates no ranking final

Não se aplicam critérios adicionais de desempate à classificação cumulativa. Atletas empatados partilham igualmente a soma dos prémios correspondentes às posições ocupadas.

Artigo 37.º — Publicação de resultados

Os resultados provisórios são disponibilizados na plataforma durante a etapa. Os resultados oficiais e o ranking cumulativo, discriminados por etapa, são publicados até 48 horas após o termo da prova.

Artigo 38.º — Reclamações

Os clubes dispõem de 48 horas após a publicação oficial para apresentar reclamações. Findo esse prazo, os resultados consideram-se definitivos, salvo erro material comprovado.

CAPÍTULO VIII — PRÉMIOS

Artigo 39.º — Medalhas

São atribuídas medalhas aos quatro primeiros classificados de cada divisão, em ambos os circuitos, por etapa. Não existem prémios específicos para a consolação.

Artigo 40.º — Prémios por etapa — Seniores

Na 1.ª Divisão de cada etapa do Circuito de Seniores, são atribuídos prémios monetários: 1.º — 200 €; 2.º — 100 €; cada um dos dois 3.ºs — 50 €.

Artigo 41.º — Prémios finais — Seniores

No ranking final do Circuito de Seniores: 1.º — 300 €; 2.º — 150 €; 3.º — 75 €.

Artigo 42.º — Prémios finais — Jovens

No ranking final do Circuito de Jovens: 1.º — vale de material desportivo Butterfly de 300 €; 2.º — 150 €; 3.º — 75 €.

Artigo 43.º — Cerimónias de entrega

Os premiados devem comparecer na cerimónia de entrega, salvo justificação aceite pela organização. O prémio pode ser levantado por representante do clube ou posteriormente mediante acordo com a ATMC.

CAPÍTULO IX — DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 44.º — Casos omissos

Os casos omissos são resolvidos pela organização da ATMC, tendo em conta as normas aplicáveis da FPTM, a equidade e o bom funcionamento das competições.

Artigo 45.º — Alterações regulamentares

Alterações durante a época apenas são admitidas em situações excecionais devidamente justificadas, comunicadas aos clubes e sem efeitos retroativos sobre resultados ou classificações já homologados.

Artigo 46.º — Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor após aprovação pela Direção da ATMC e divulgação oficial aos clubes.

Coimbra, 15 de outubro de 2026

A Direção